

## Resposta ao pedido de informações da empresa

Em resposta ao pedido de informações referente Tomada de Preços nº 02/2014, pelo regime de execução indireta de empreitada por preço global, tipo menor preço global, visando a contratação de serviços especializados em auditoria pública independente (exercício 2013) para o “ programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais – Linha Verde” (FONPLATA), conforme segue:

### Questionamento:

Conforme o edital, enviamos nossa documentação para nos cadastrar no Cadastro de fornecedores do Município, fizemos contato com a Unidade de Suprimentos da Secretaria de administração, para verificar se nossa documentação havia chegado, pois fomos informados que não. Gostaríamos de saber se existe outra possibilidade de apresentarmos nossa documentação, pois o prazo pra ser enviado diretamente a IPPUJ, conforme edital, não temos mais, a licitação acontecerá no dia 28/07/2014, às 10 hs, pois os Correios não possuem o serviço de Sedex 10 para a região.

Temos uma dúvida referente a qualificação técnica no item “q” e no item “t”.

Referente ao item “q”, é a nossa empresa que emite essa declaração de conhecimento do Estudo do Programa? Se sim, teriam algum modelo?

Referente ao item “t”, esse atestado de capacidade técnica de serviços de características compatíveis com o objeto da licitação, estou enviando em anexo um atestado como modelo do que temos. Gostaria de saber se é aceito.

### Pergunta 01:

Gostaríamos de saber se existe outra possibilidade de apresentarmos nossa documentação, pois o prazo pra ser enviado diretamente a IPPUJ, conforme edital, não temos mais, a licitação acontecerá no dia 28/07/2014 as 10 hs, pois os Correios não possuem o serviço de Sedex 10 para a região.

### Resposta 01:

O prazo de entrega da documentação era até o dia 24/07/2014, quinta-feira, conforme artigo 110 da Lei 8.666/93 que diz:

“Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.”

“Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.”

Conforme item 15.9 do Edital de Tomada de Preços Nº 02/2014:

“15.9 – Horário de funcionamento da Fundação é das 08:00 às 14:00h.”



A solicitação do Edital é em atendimento ao artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93

“§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Assim sendo, a empresa se não for cadastrada, deve atender a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, portanto não existe outra forma de apresentar as documentações a não ser forma da Lei supracitada.

**Pergunta 02:**

Referente ao item “q”, é a nossa empresa que emite essa declaração de conhecimento do Estudo do Programa? Se sim, teriam algum modelo?

**Resposta 02:**

Sim, a empresa que emite e elabora a declaração. Não temos modelo.

**Pergunta 03:**

Referente ao item “t”, esse atestado de capacidade técnica de serviços de características compatíveis com o objeto da licitação, estou enviando em anexo um atestado como modelo do que temos. Gostaria de saber se é aceito?

**Resposta 03:**

O modelo de atestado de capacidade técnica está previsto no anexo IV – declarações e, a análise do mesmo somente se dará na sessão de abertura das documentações.

Em face ao exposto, mantém-se inalterado o edital.

  
José Rogério Correa  
Presidente de Licitações

Joinville, 25/07/2014